



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 043 DE 04/09/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL CONFORME LEI Nº 522/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 522/2017, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional especial para o exercício de 2017, até o valor de R\$ 364.920,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais), no Orçamento Geral do Município, destinado a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....265.000,00
08.002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA FOM. AGRO PECUARIA
20.608.0019.1109 - Aquisição de um Caminhão - Agricultura
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1002 - 00781 - CONVÊNIO SEAB - 035/2017 - CAMINHÃO CAÇAMBA

10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....99.920,00
10.004 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0010.1108 - Aquisição de Veículos para o CRAS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1001 - 00782 - CONVÊNIO SEDU - 26.23.2017.0020 - VEÍCULOS DO CRAS

Art. 2º – Como recursos para abertura do créditos orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizados o Excesso de Arrecadação nas seguintes receitas e fontes:

2.4.7.2.99.99.01.00 - TRANSFERÊNCIA - CONVÊNIO SEAB - 035/2017 - CAMINHÃO CAÇAMBA FONTE – 781.....265.000,00

2.4.7.2.99.05.01.00 - TRANSFERÊNCIAS - CONVÊNIO SEDU - 26.23.2017.0020 - VEÍCULOS DO CRAS – FONTE 782 99.920,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação nas fontes a seguir:

Fonte 781	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	-	-	-	-	-	-	265.000,00
	-	-	265.000,00	-	-	-	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	-	-	-	-	-	-	-265.000,00
	-	-	-265.000,00	-	-	-	

Fonte 782	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	-	-	-	-	-	-	99.920,00
	-	-	99.920,00	-	-	-	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	-	-	-	-	-	-	-99.920,00
	-	-	-99.920,00	-	-	-	

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 04 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7662
Página nº C - 06
Data de: 07/09/2017